



Requerimento nº \_\_\_\_\_/2025

## REQUERIMENTO

O Vereador **NAILSON RAMOS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, requer ao Exmo. Sr. Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe – Hélio Lima Aragão Filho, extensivo a Secretaria pertinente a demanda, no sentido de que seja **analisada a viabilidade de substituição gradativa da frota de veículos da Guarda Civil Municipal por veículos elétricos**.

### JUSTIFICATIVA

A substituição gradativa da frota da Guarda Civil Municipal por veículos elétricos representa um importante passo rumo à modernização e sustentabilidade dos serviços públicos. Além da significativa **redução de custos com combustíveis fósseis**, a adoção dessa tecnologia proporciona diversos benefícios, tais como:

**Menor custo de manutenção**, já que veículos elétricos possuem menos peças móveis e demandam menos trocas de óleo, filtros e correias;

**Maior eficiência energética**, com melhor aproveitamento da energia em relação aos motores a combustão;

**Redução da emissão de poluentes**, contribuindo com a melhoria da qualidade do ar e com o enfrentamento das mudanças climáticas;

**Menor poluição sonora**, já que os motores elétricos são mais silenciosos, o que melhora o ambiente urbano e reduz o estresse da população;

**Acesso a programas de incentivo e parcerias com instituições públicas e privadas**, que vêm apoiando iniciativas sustentáveis em várias cidades do Brasil.

A Guarda Municipal é peça-chave na proteção da cidade, e seu bom desempenho depende também da qualidade dos recursos disponíveis. Ao optar por uma frota mais limpa e econômica, o município reafirma seu compromisso com o futuro, com a gestão eficiente dos recursos públicos e com a preservação ambiental.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2025.

**NAILSON RAMOS DA SILVA**

Vereador UB

CASADR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE

Fone: 81 3731-3084 / e-mail: [camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br](mailto:camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br)

[www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br](http://www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br)